



Ibiráçu, 22 de novembro de 2018.

DE: Plenário
PARA: Secretaria

Referência:

Processo nº 449/2018

Proposição: Indicação nº 279/2018

Autoria:

OTÁVIO LUIZ GUSSO MAIOLI

Co-Autor(es):

PAULO RODRIGUES QUARESMA, JOSE GERALDO ROSSI, CLEBER RODRIGUES,

Ementa: Que seja providenciada uma avaliação da reorganização do tráfego de ruas do Centro da cidade. Essa reorganização incluiria a adoção de mão única na rua Adelaide Jardim (sentido BR 101 – Avenida Conde D'Eu), na rua Humberto Paulo Cutini (sentido Rua César Guidetti – SAAE Sede) e na Avenida João Alves da Motta Junior (sentido Avenida Getúlio Vargas – João Neiva). Além disso, essa reorganização necessitaria de intervenções adequadas para atender os usuários do sistema de transporte público, como paradas e ponto de ônibus. Justificativa: Tal proposta visa melhorar o fluxo dos veículos, aumentar o número de vagas de estacionamento, disponibilizar áreas de ciclovias e melhorar o espaço de calçadas para pedestres. É importante mencionar que tal medida implicaria em intervenções nas margens da BR 101, sendo necessária a parceria com a concessionária ECO 101, para facilitar tais adequações.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação

Ação realizada: Proposição Aprovada

Descrição: Tendo sido apreciada a presente Indicação pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 20/11/2018 e aprovada, determino a confecção de ofício ao destinatário (Executivo).

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Maxsuel de Oliveira Sena
Presidente